



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3234-1100

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES  
EDITAL DE CONVITE Nº 02/ 2017  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

*Edital de Convite para aquisição de material de limpeza para as Secretarias Municipais de São José dos Ausentes.*

O Prefeito Municipal, no uso legal de suas atribuições e de conformidade com a Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.886 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **15:00 (quinze horas) do dia 10 de abril de 2017**, na Secretaria Municipal de Administração se reunirá a Comissão de Licitação com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a aquisição de material de limpeza para as Secretarias Municipais de São José dos Ausentes.

### 1 - DO OBJETO

A presente licitação visa a aquisição de material de limpeza para as Secretarias Municipais de São José dos Ausentes, conforme especificações constantes no anexo I, parte integrante deste edital.

OBS: As despesas de transporte para entrega dos produtos ficarão por conta da empresa vencedora da licitação.

### II – DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

As propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação, em uma via digitada, assinada em sua última folha e rubricada nas demais, sem rasuras ou emendas, em envelopes distintos, fechados, contendo na sua parte externa e fronteira a seguinte inscrição:

Ao

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES

CONVITE Nº 02/2017

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE: NOME DA EMPRESA

(CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO COM FONE E E-MAIL)

Ao

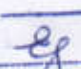
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES

CONVITE Nº 02/2017

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA

PROPONENTE: NOME DA EMPRESA

(CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO COM FONE E E-MAIL)

Publicado no Mural  
de 30 / 03 / 2017  
até \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
  
Assinatura

Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes  
  
Fátima Goulart do Amaral - A  
Agente Administrativo

(15)



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3234-1100

## 2.1 – O Envelope nº 01 deverá conter a seguinte documentação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e regularidade junto a Previdência Social do Brasil (Certidão Conjunta Negativa / Certidão de Regularidade Fiscal RFB/PGFN);
- c) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- e) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358-02;
- f) As empresas que pretenderem se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, declaração firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.

Observação: Os documentos elencados nos itens acima poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por Tabelião, ou por funcionário do município ou publicação em órgão da imprensa oficial. Poderão ainda, ser extraídos de sistema informatizados (internet) ficando sujeito à verificação de sua autenticidade pela administração.

## 2 – O Envelope nº 02 deverá conter:

- a) proposta financeira, rubricada em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa e/ou profissional habilitado, mencionando o valor unitário e valor total para o fornecimento dos produtos de acordo com o objeto do presente edital;
- b) o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data aprezada para a entrega dos envelopes.

OBS: Para fins de credenciamento o licitante presente deverá apresentar juntamente com os envelopes, a procuração de preposto.

## III – DO JULGAMENTO

- 3.1 – O julgamento será realizado pela Comissão de licitação, levando em consideração o menor preço por item.
- 3.2 – Esta licitação será processada e julgada com a observância do previsto nos artigos 43 e 44, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.
- 3.3 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

## IV – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

- 4.1 Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como com preços unitários e/ou globais superestimados ou inexequíveis.

Publicado no Mural  
de 30, 03, 2017

até \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Assinatura

Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes-RS

Elenice de Fátima Goulart do Amaral - Matr. 00  
Agente Administrativo





# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3234-1100

## V – DOS RECURSOS

5.1 Em todas as fases da presente Licitação, serão observadas as normas nos incisos alíneas e parágrafos do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## VI – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em 05, 30, 60 e 90 dias após a entrega das mercadorias, conforme vínculo e fonte de recursos, mediante apresentação de nota fiscal, correndo a conta dos seguintes itens orçamentários:

03 - Secretaria Municipal da Administração e Desporto

03.01 – Secretaria Municipal da Administração

04.121.0010 – Administração Governamental

2012 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração e Desporto

33.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo

04 - Secretaria Municipal de Educação

04.01 – Secretaria Municipal de Educação – Recursos Próprios

12.361.0047 – Ensino Regular

2024 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

33.90.30.00.00.00.00020 – Material de Consumo

04 - Secretaria Municipal de Educação

04.01 – Secretaria Municipal de Educação – Recursos Próprios

12.365.0041 – Educação Pré-Escolar

2026 – Manutenção Ensino Infantil – Creche Nona Idalina

33.90.30.00.00.00.00020 – Material de Consumo

04 - Secretaria Municipal de Educação

04.04 – Secretaria Municipal de Educação – Outros Vinculos

12.361.0047 – Ensino Regular

2029 – Manutenção da Secretaria Municipal de educação

33.90.30.00.00.00.00.1020 – Material de Consumo

06 - Secretaria Municipal da Saúde

06.01 – Secretaria Municipal da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0034 – Assistência Médica/ Odontológica Especializada

2039 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde

33.90.30.00.00.00.00040 – Material de Consumo

06 - Secretaria Municipal da Saúde

06.02 – Secretaria Municipal da Saúde – Recursos Federais

10.301.0107 – Assistência Médica a População

2048 – Programa de Saúde da Família - PSF

33.90.30.00.00.00.00.4520 – Material de Consumo

Publicado no Mural

de 30 / 03 / 2017

até \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Elenice de Fátima Goulart do Amaral - Mãe  
Agente Administrativo





# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3234-1100

06 - Secretaria Municipal da Saúde  
06.02 - Secretaria Municipal da Saúde - Recursos Federais  
10.301.0107 - Assistência Médica a População  
2051 - Piso de Atenção Básica - PAB  
33.90.30.00.00.00.00.4510 - Material de Consumo

06 - Secretaria Municipal da Saúde  
06.02 - Secretaria Municipal da Saúde - Recursos Federais  
10.301.0107 - Assistência Médica a População  
2044 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade  
33.90.30.00.00.00.00.4510 - Material de Consumo

09 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente  
09.01 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente  
27.813.0094 - Promoção ao Turismo  
2078 - Manutenção da Secretaria Municipal do Turismo  
33.90.30.00.00.00.00.0001 - Material de Consumo

10 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
10.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
08.244.0030 - Assistência Social Comunitária  
2083 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social  
33.90.30.00.00.00.00.0001 - Material de Consumo

10 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
10.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
08.244.0030 - Assistência Social Comunitária  
2102 - Piso Básico Fixo  
33.90.30.00.00.00.00.1085 - Material de Consumo

## VII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A **CONTRATADA** fica ciente que o não cumprimento do contrato sujeitará penalidades do art. 87 e em caso de multa, esta corresponderá a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato conforme prevê o Art.86 da Lei Federal n.º 8.883/94.

## VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições do presente convite.

8.2 - Só terá direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamação ou recursos, assinar atas os licitantes ou representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

8.3- Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à documentação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

8.4- A participação nessa licitação implicará em plena aceitação nos termos e condições deste convite, bem como as das normas administrativas vigentes.

8.5 - A presente Licitação é regida pelas Cláusulas deste Convite e pela Lei n.º 8.666/93.

8.6 - Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitantes, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais regedores da matéria.

Publicado no Mural  
de 30 / 03 / 2017  
até \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Assinatura

Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes-RS

Elenice de Fátima Goulart do Amaral - M.º.  
Agente Administrativo





# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3234-1100

8.7 - Qualquer esclarecimento referente ao presente convite poderá ser solicitado ao Departamento de Licitações nos dias e horários de expediente, pessoalmente ou pelos telefones: 54 - 32341100.

São José dos Ausentes, 30 de março de 2017.

**Ernesto Valim Boeira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 30/03/2017.

Assessor(a) Jurídico(a)

Publicado no Mural  
de 30/03/2017

até \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura

Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes-RS

Elenice de Fátima Goulart do Amaral - Matr. C

Agente Administrativo



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3234-1100

## CARTA CONVITE 02/2017 ABERTURA: 10/04/2017 às 15:00 horas ANEXO I

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	62	Bombona	Água Sanitária composta de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo: 2% a 2,5%, bombona contendo 5 litros
2	60	Litros	Álcool etílico hidratado 92,8% Frasco c/ 1 litro
3	13	Bombona	Álcool etílico hidratado 92,8%. Bombona com 5 litros
4	6	Bombona	Álcool 70% Gel para higienizar as mãos, ação bactericida e antisséptica. Bombona com 5 litros
5	10	Bombona	Amaciante de roupas, diversos aromas, bombona contendo 5 litros
6	12	unidade	Balde plástico com capacidade aproximada de 16 litros, sem tampa, com alça.
7	1	Balde	Cera cremosa, em pasta, cor amarela, balde com 20 Kg
8	20	Bombona	Cera líquida incolor Bombona com 5 litros
9	2	Bombona	Cera Líquida Amarela Bombona com 5 litros
10	7	Caixa	Copo descartável para água em poliestireno branco ou transparente, capacidade para 180 ml. Caixa com 2.500 unidades
11	6	Caixa	Copo descartável para água em poliestireno branco ou transparente, capacidade para 50 ml. Caixa com 5.000 unidades
12	60	Bombona	Desifetante a base de eucalipto, aspecto físico líquido concentrado, germicida e bactericida, para uso geral, com princípio ativo e fregância, bombona com 5 litros.
13	46	Bombona	Detergente Clorado, bombona com 5 litros.
14	50	Bombona	Detergente neutro, hiperconcentrado e biodegradável, para lavagem de louças, bombona com 5 litros.
15	24	unidade	Escova de limpeza para mãos e unhas com cerdas de nylon macias.
16	16	Unidade	Escova para chão, com cerdas duras.
17	11	Unidade	Escova para vaso sanitário com suporte, com base de sustentação, com cerdas em formato circular.
18	30	Unidade	Esfregão de aço inox para painéis e assemelhados
19	6	unidade	Esfregão de algodão (bruxa) refil mop umido para algodão c/ rosca p/ kit de limpeza sem cabo

Publicado no Mural

di: 30, 03, 2017

até: \_\_\_\_\_

Assinatura

Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes-RS

Elenice de Fátima Bouliart do Amaral - Metr. C.  
Agente Administrativo





# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3234-1100

20	108	Pacote	Esponja de lã de aço com 8 unidades. 100% ecológico. Composição de aço carbono.
21	160	unidade	Esponja de limpeza dupla face, um dos lados em fibra sintética abrasiva na cor verde, e o outro lado em espuma de pliuretano de cor amarela, antibacteriana, medidas de 10X7X2 cm
22	14	Bombona	Limpa Vidros, material para limpeza de vidros a base de água, álcool, solvente, fragância e princípios ativos bombona com 5 litros
23	20	Par	Luvas de Borracha, material látex natural, com certificado e avaliação do Ministério do Trabalho, Tamanho G, cor amarela, aveludada internamente e palma antiderrapante.
24	10	Unidade	Lustra móveis para aplicação em móveis e superfícies em frasco de 200 ml, com fragrância agradável. Composição química mínima: cera de carnaúba, ceras naturais, silicone, solvente e perfume.
25	5	Bombona	Neutralizante de urina branco, bombona 5 litros
26	1	Pacote	Palha de Aço Grossa nº 1 Pacote c/20 unidades
27	109	unidade	Pano para limpeza de chão, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão na cor branca.
28	49	unidade	Pano de prato liso, cor branca, encorpado, 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, medindo aproximadamente 400 X 700 mm
29	6	unidade	Pano de Louça listrado, atalhado, cores variadas, 68X88 mm
30	6	Caixa	Papel higiênico rolo especial branco luxo folhas simples. Caixa com 08 unidades de 300m. Fabricado com 60% de celulose virgem e 40% de fibras de alta qualidade
31	63	Fardo	Papel Higiênico de boa qualidade (papel não reciclado) interfolhado com folhas duplas, picotado, gofrado, produzidas com 100% de fibras celulósicas, na cor banco-neve, sem perfume, medindo 30m X 10 cm, Fardo contendo 16 pct c/ 4 unid (64 rolos)
32	10	Unidade	Pasta Rosa abrasiva 500g (chaufer)
33	10	unidade	Pá plástica p/ lixo
34	17	unidade	Rodo plástico para chão 40cm com cabo de madeira plastificado, rodo perfil de borracha com acabamento chanfrado.
35	20	Unidae	Rodo para chão com esponja 40 cm para passar cera, com cabo de madeira plastificado.
36	2	Caixa	Sabão em barra Azul. Caixa com 50 unidades de 200g

Publicado no Mural  
de 30, 03 / 2017

até

Assinatura

Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes-RS

Elenico de Fátima Goulart do Amaral - Matr. 08  
Agente Administrativo





# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3234-1100

37	1	Caixa	Sabão em barra Glicerinado. Caixa com 50 unidades 200g
38	10	Pote	Sabão em pasta neutro Pote contendo 1 Kg
39	1	Barrica	Sabão em pó de primeira linha, azul, com aparência uniforme, isento de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil solução. Biodegradável. Barrica com 100 Kg.
40	24	Bombona	Sabão Líquido neutro, bombona com 5 litros
41	6	Bombona	Sabonete Líquido Cremoso, suave e perolizado para utilização em, saboneteiras dosadoras, biodegradável, não alérgico com emolientes que evitam o ressecamento das mãos, fragância suave, bombona com 5 litros.
42	4	Unidade	Saboneteria para Álcool Gel suporte para parede.
43	7	Fardo	Saco Plástico para coleta lixo, 100 litros, fardo com 100 unidades
44	5	Fardo	Saco Plástico para coleta lixo, 30 litros, fardo com 100 unidades
45	6	Fardo	Saco Plástico para coleta lixo, 15 litros, fardo com 100 unidades
46	24	unidade	Saponaceo em Pó 300gr
47	130	unidade	Sapólio cremoso para limpeza de louças e metais de banheiro. Frasco c/300ml.
48	15	unidade	Toalha de rosto de algodão
49	2	Unidade	Toalheiro Interfolhas ABS plastico de parede
50	1	Pacote	Touca descartável em fibra de algodão pacote com 100 unidades
51	36	unidade	Vassoura plástica com cerdas em nylon medindo de 26 a 30 cm de comprimento e 4,5 a 5 cm de largura, com cabo roqueado medindo 140cm de altura.

São José dos Ausentes, 30 de março de 2017.

**Ernesto Valim Boeira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Mural  
d 30, 03 2017  
até \_\_\_\_\_

Assinatura

Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes-RS

Elencio de Fátima Goulart do Amaral - Matr. 08  
Agente Administrativo